



PORTARIA Nº 362-CPTL/UFMS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

A DIRETORA DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 do Regulamento Disciplinar do Estudante, aprovado pela Resolução do nº 73-Coun/UFMS, de 23 de agosto de 2018, e considerando o contido no processo nº 23448.004478/2023-50, resolve:

Acolher parcialmente o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Estudante, constituída pela Portaria nº 317-CPTL, de 28 de agosto de 2023, e aplicar à estudante LORENZA MARIA TOZELLI DA SILVA a penalidade de suspensão por trinta dias.

LARISSA DA SILVA BARCELOS

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Larissa da Silva Barcelos, Diretor(a)**, em 12/09/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5104741** e o código CRC **370B7F35**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3750

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

